



PODER LEGISLATIVO

PARECER Nº 58/2026 DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS E ORÇAMENTO; SERVIÇO PÚBLICO, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

724

I – RELATÓRIO

As Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final; Finanças e Orçamento; e Serviço Público, Saúde e Educação receberam, para análise e emissão de parecer conjunto, o Projeto de Lei nº 724/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Institui o Plano Municipal de Cultura e dá outras providências”.

A matéria submetida à apreciação das Comissões visa estabelecer diretrizes, metas e ações estratégicas para o planejamento das políticas culturais do Município de Morrinhos, conferindo caráter permanente e organizado à atuação administrativa na área cultural.

II – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

Após criteriosa análise, verifica-se que o Projeto de Lei nº 724/2026 se encontra em consonância com a ordem jurídica vigente, com a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local e para estruturar políticas públicas voltadas à promoção da cultura.

A proposição apresenta redação técnica adequada, clara e sistematizada, observando os requisitos formais exigidos para a elaboração normativa. Também não se identificam vícios de iniciativa, ilegalidades ou inconsistências que comprometam sua tramitação.

No aspecto financeiro, o Plano Municipal de Cultura estabelece diretrizes de planejamento, devendo sua execução obedecer à disponibilidade orçamentária e às previsões constantes nas leis de planejamento e orçamento do Município, sem impor, em sua redação original, despesa incompatível com o regime fiscal.

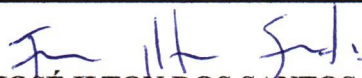
No mérito, o projeto se mostra de elevada importância para a consolidação de uma política cultural contínua, democrática e eficiente, permitindo melhor organização das ações do Poder Público no setor.

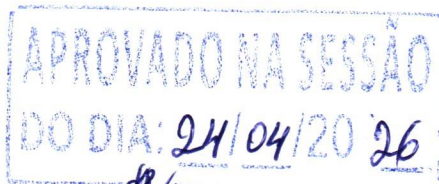
III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, as Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final; Finanças e Orçamento; e Serviço Público, Saúde e Educação manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 724/2026, que “Institui o Plano Municipal de Cultura e dá outras providências”, nos termos da redação original apresentada pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, aos 24(vinte e quatro) dia do mês de abril de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL


JOSÉ ILTON DOS SANTOS
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL
MORRINHOS

Construindo um novo tempo

camaramorrinhos | camaramorrinhos.ce.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Marcos Antônio Teixeira Magalhães
MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES

Relator

Terlia Maria Oliveira Leorne
TERLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE

Secretária

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Márcio Gleí Maranhão

MÁRCIO GLEI MARANHÃO

Presidente

Terlia Maria Oliveira Leorne
TERLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE

Relatora

Eloirles Regina Farias de Souza Rocha

ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA

Secretária

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, SAÚDE E EDUCAÇÃO

Eloirles Regina Farias de Souza Rocha
ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA

Presidente

José Ilton dos Santos
JOSÉ ILTON DOS SANTOS

Relator

Marcos Antônio Teixeira Magalhães
MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES

Secretário